

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

EDITAL N° 13, de 28 de outubro de 2021

MESTRADO EM ODONTOLOGIA

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, de acordo com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Grande Rio, torna público o processo de seleção de **Mestrado em Odontologia** (modalidade acadêmico) – primeiro semestre de 2022.

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO

1.1. Objetivos

O Objetivos Gerais

Os objetivos gerais do Curso de Mestrado em Odontologia da UNIGRANRIO, em consonância com a legislação em vigor, são:

- Formar docentes qualificados, com mentalidade crítica e inovadora, aptos a exercer a docência e a pesquisa, em Instituições de Ensino Superior do país ou do exterior;
- Estabelecer elos entre o Curso e a realidade social da região geoeconômica onde se insere, por meio do compromisso de docentes e pós-graduandos em assumir o papel de agentes de inserção social a partir da Ciência;
- Melhorar a qualidade dos cursos de graduação pela maior exposição à cultura da pesquisa, melhor preparo teórico e aprendizagem da práxis do processo experimental.

Para se atingir esses objetivos a proposta do programa contempla a disseminação de conhecimentos multidisciplinares e interdisciplinares, considerando-se que a Universidade é local adequado para se agregar, desenvolver e aprofundar esses conhecimentos. Considera-se ainda que o ambiente universitário facilita a adaptação e desenvolvimento de técnicas, protocolos, assim como novos materiais para emprego na Odontologia, levando-se em conta a realidade brasileira e, em particular, as necessidades peculiares do nosso Estado.

1.2. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

1.2.1. ENDODONTIA

Nesta área de concentração são trabalhados saberes de caráter técnico, científico e acadêmico, que integrados, dão suporte à realização de atividades de formação profissional. Atendendo também aos objetivos mais amplos da especialidade, doutores com competências e habilidades diversificadas, capazes de transitar pelas avenidas da Endodontia contemporânea, garantem uma formação qualificada para o mundo do trabalho, despertando vocação para a docência em profissionais que saibam lidar com as contínuas mudanças no conhecimento científico e tecnológico relacionado à Endodontia. A Linha de Pesquisa Endodontia Experimental, articulada com um conjunto diversificado de disciplinas, inclui projetos que partindo do estudo da interação de biomateriais com o complexo dentina-polpa e tecidos periapicais, analisam os eventos celulares e moleculares histofisiopatológicos decorrentes desta interação. A Endodontia Experimental, nas suas dimensões práticas e teóricas, se projeta ainda na investigação de instrumentos, materiais e técnicas endodônticas.

1.2.2. PERIODONTIA

Nesta área de concentração são trabalhados saberes de caráter técnico, científico e acadêmico, que integrados, dão suporte à realização de atividades de formação profissional. Atendendo também aos objetivos mais amplos da especialidade, doutores com competências e habilidades diversificadas, capazes de transitar pelas avenidas da Periodontia contemporânea, garantem uma formação qualificada para o mundo do trabalho, despertando vocação para a docência em profissionais que saibam lidar com as contínuas mudanças no conhecimento científico e tecnológico relacionado à Periodontia. A Linha de Pesquisa Estudos em Periodontia, articulada com um conjunto diversificado de disciplinas, inclui projetos que estudam, clínica e laboratorialmente antimicrobianos, antissépticos, e biomateriais odontológicos utilizados em periodontia; avaliam diferentes terapias e técnicas cirúrgicas em pacientes periodontalmente comprometidos, e visam estabelecer as possíveis relações entre doenças sistêmicas e doença periodontal.

1.2.3 IMPLANTODONTIA

Nesta área de concentração são trabalhados saberes de caráter técnico, científico e acadêmico, que integrados, dão suporte à realização de atividades de formação profissional. Atendendo também aos objetivos mais amplos da especialidade, doutores com

competências e habilidades diversificadas, capazes de transitar pelas avenidas da Implantodontia contemporânea, garantem uma formação qualificada para o mundo do trabalho, despertando vocação para a docência em profissionais que saibam lidar com as contínuas mudanças no conhecimento científico e tecnológico relacionado à área. A Linha de Pesquisa Biomateriais em Odontologia articulada com um conjunto diversificado de disciplinas, inclui projetos que estudam, clínica e laboratorialmente os biomateriais utilizados em Implantodontia, considerando-se as estratégias adotadas para investigar a influência das características físico-químicas e demais propriedades dos biomateriais e a interação célula-biomaterial. Projetos nessa área estudam desde as bases moleculares envolvidas na reação celular frente à presença do biomaterial, passando por modelos adequados para a interpretação dos fenômenos biológicos, culminando com estudos clínicos, considerando-se os parâmetros clínicos, a reabilitação funcional e estética e a resposta do paciente.

1.2.4 CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Nesta área de concentração são trabalhados saberes de caráter tecnológico, inovador, científico e profissional, que integrados, dão suporte à realização de atividades para a formação de Mestres qualificados e capazes de atuar nos mais variados cenários da Odontologia contemporânea. Além disso, essas atividades visam o despertar de vocações em profissionais que saibam lidar com as contínuas transformações nos contextos científico, tecnológico e socioeconômicos demandadas pela Área da Odontologia. A Linha de Pesquisa Estudos Avançados em Clínica Odontológica, articulada com um conjunto diversificado de disciplinas, agrega projetos que estudam os princípios mecânicos e biológicos da prática clínica.

2. VAGAS

2.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado –2022/1, 04 (quatro) para a Área de Concentração em Endodontia, 04 (quatro) para a Área de Concentração em Implantodontia e 02 (duas) para a Área de Concentração em Clínica Odontológica, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas não preenchidas em uma área de concentração poderão ser remanejadas para outra área, à critério da Coordenação do Curso. As vagas são destinadas a portadores de diploma de nível superior de curso reconhecido no Brasil ou no país de origem do candidato, na área de Odontologia;

2.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único; as vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos;

2.3. A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Odontologia reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas e de admitir um número superior de candidatos considerando o desempenho dos mesmos no processo seletivo, além da disponibilidade por orientador.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições e etapas que compõem este processo seletivo atenderão às datas apresentadas no cronograma (item 7 deste edital) e serão realizadas de acordo com as seguintes etapas:

3.1. Primeira etapa:

3.1.1. Inscrição *online*. A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e poderá ser paga em qualquer agência bancária. O boleto para pagamento poderá ser obtido via Internet através do link: no *link* <https://sga.unigranrio.edu.br/sga/Principal?alias=stricto>.

3.1.2. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

3.2. Segunda etapa:

O candidato deverá enviar os documentos pela Área do Candidato, conforme orientações do ANEXO “A” deste Edital, em arquivos no formato .pdf, através do link <http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf> e deverá realizar a entrega da documentação física no ato da matrícula. Lista dos documentos requeridos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida de acordo com o modelo disponível no link: <https://portal.unigranrio.edu.br/ppgo/processo-seletivo>
- b) Documento de Identificação e CPF frente e verso;
- c) Registro do Conselho Regional – CRO frente e verso (para candidatos brasileiros);
- d) Diploma de Graduação (Frente e Verso) ou Original da Declaração/Certidão de Conclusão (para diploma que esteja em confecção) de curso reconhecido no Brasil ou no país de origem;
- e) Histórico Escolar da Graduação;

- f) Foto Atual (foto com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização de seu rosto);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Currículo Lattes atualizado ou Curriculum Vitae para candidatos estrangeiros (anexar o documento na opção Currículo na área do candidato);
- i) Documentação Comprobatória da produção intelectual constante do currículo (últimos 3 anos);
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: Diploma e Histórico Escolar Completo de Graduação, Diploma e Histórico Escolar do Mestrado Completo (se houver), com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (incluir na área o candidato, nos locais indicados nos itens acima); Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível (incluir junto ao Documento de Identificação e CPF na área do candidato);
- k) No caso de o diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a Declaração de Conclusão de Curso (original) datada dos últimos 30 (trinta) dias, acompanhada do Histórico Escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do Diploma de Graduação.

A inscrição só será efetivada após o envio e a conferência dos documentos solicitados e a homologação pela Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação. Alguma documentação poderá ficar pendente a critério da Comissão, a qual estipulará o prazo para sua apresentação.

Após a classificação no processo seletivo, o Termo de Adesão ao Contrato Assinado, que é disponibilizado na Área do Candidato, deverá ser anexado por upload neste local, e entregue junto a documentação física para matrícula, devidamente assinado pelo candidato.

Observação: Egressos da UNIGRANRIO, que apresentem pendências financeiras com a instituição, não poderão se candidatar ao processo de seleção para ingresso no Mestrado em Odontologia.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo incluirá avaliação do *curriculum vitae* (CV) e entrevista. A divulgação da relação dos candidatos aprovados será feita pela internet, no site <https://portal.unigranrio.edu.br/ppgo/processo-seletivo>.

Os candidatos serão submetidos, individualmente, à entrevista com o Coordenador ou Professor Permanente por ele indicado. Na avaliação do CV, serão levados em consideração os seguintes requisitos: produção científica; formação profissional; atividades acadêmicas. Na entrevista, serão avaliados a disponibilidade de tempo para as atividades do curso, o interesse e a história acadêmica do candidato.

5. MATRÍCULA

A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no primeiro semestre letivo de 2022, podendo ser aproveitada para qualquer outro período, desde que com a anuência da Coordenação do Programa.

O custo total do curso deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada, considerando que o pagamento da primeira é necessário para a confirmação da matrícula.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Avaliação até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização do processo seletivo.

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Odontologia esclarece que algumas disciplinas do curso poderão ser ministradas via webconferências.

Atividades do Curso poderão ocorrer em ambos os *campi* Barra da Tijuca e Duque de Caxias, sendo a matrícula do aluno atrelada à unidade definida pela Coordenação, após o processo seletivo e antes do início do curso.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Inscrições online e entrega de documentos: 28 de outubro de 2021 a 17 de dezembro de 2021.
- 7.2. Homologações das inscrições: 20 a 23 de dezembro de 2021.
- 7.3. Processo Seletivo: 10 de janeiro de 2022, via webconferência com horário agendado pela Coordenação do Programa.
- 7.4. Divulgação do resultado: 12 de janeiro de 2022.
- 7.5. Matrícula: de 13 de janeiro de 2022 até 20 de janeiro de 2022, na Secretaria do Programa.
- 7.6. Início do curso do Mestrado: 24 de janeiro de 2022, às 9:00h.

A não observância pelos candidatos das datas e horários estabelecidos no calendário do processo seletivo implicará no não atendimento ao requisito indicado.

INFORMAÇÕES

- Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEP, Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160, Bloco C, 2º andar
25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ - CEP 25071-202
Telefone: (21) 2672-7763
E-mail: posodonto@unigranrio.com.br
Horário de atendimento: 8 às 17h.

- Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEP, Av. Ayrton Senna, 3.383 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ – CEP 22775-001
Telefone: (21) 2672-7854
E-mail: posodonto@unigranrio.com.br
Horário de atendimento: 8 às 17h.

Duque de Caxias, 28 de outubro de 2021



Prof. Dr. Flávio Rodrigues Ferreira Alves
Coordenador Geral do
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

ANEXO A

INSTRUÇÕES PARA REALIZAR ENVIO/UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO

ATENÇÃO: Apenas após a realização do pagamento da taxa de inscrição e confirmação automática do sistema (que pode ocorrer até 48 horas após o pagamento), o acesso para realizar o upload da documentação solicitada será liberado.

1. Acessar o link da “ÁREA DO CANDIDATO”:
<http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf>
<http://pos.unigranrio.edu.br>

2. Realizar o preenchimento, conforme instruções da página e clicar em pesquisar:

Área do Candidato

Para acessar preencha com o número do seu CPF ou o seu Nome em conjunto com a sua Data de Nascimento e clique no botão Pesquisar.

Opções disponíveis: Impressão da 2ª via do boleto, termo de adesão, contrato padrão e upload de documentos para matrícula.

| | | | |
|---------------------|----------------------|--|----------------------|
| CPF: | <input type="text"/> | (ou) Nome: | <input type="text"/> |
| Data de Nascimento: | <input type="text"/> | <input type="button" value="Pesquisar"/> | |

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) - *Campus II* (Rio de Janeiro) e *Campus III* (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) - *Campus V* (S.J.Meriti) - *Campus VI* (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202
(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

3. Na linha do curso em que está inscrito, clicar em “ENVIO DE DOCUMENTOS” (nesta mesma coluna fica disponível o contrato padrão e termo de adesão para download; é obrigatória a inclusão do termo de adesão assinado no envio de documentos para efetivação da matrícula, no caso de aprovação e classificação do processo seletivo):

| Curso | Data Inscrição | Situação | Documentos |
|---|----------------|--|---|
| 20207-21004 MESTRADO EM ADMINISTRACAO Duração do Curso: 16/08/2021 à 16/08/2023 | 22/07/2021 | Taxa de Inscrição Paga Taxa de Matrícula Isenta |  Termo de Adesão  Contrato Padrão  Envio de Documentos |

4. Clicar em “SELECIONAR” para incluir os documentos, atentando aos tipos de arquivos permitidos para inclusão. Após inclusão, clicar em “SALVAR” para que os arquivos sejam salvos e enviados. Só é permitido o upload de um único arquivo. Caso sejam dois ou mais documentos e estejam em arquivos separados, deverão ser salvos em um único arquivo, mesmo tendo duas ou mais páginas, pois somente será salvo um único arquivo:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

| Envio de documentos exigidos | |
|------------------------------|---|
| Nome do documento | Inserir documento |
| CARTEIRA DE VACINAÇÃO | <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> Selecionar Salvar </div> <p>Teste.pdf49.4 KB</p> <div style="text-align: center;">  <p>Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.</p> </div> |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA | <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> Selecionar Salvar </div> <p>Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.</p> |

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): Campus VII (Nova Iguaçu)

Demais Campi: Campus IV (Magé) - Campus V (S.J.Meriti) - Campus VI (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

5. Os documentos poderão ser excluídos, em caso de necessidade. Caso o documento não esteja legível, ao candidato deverá realizar a exclusão do documento inválido e incluir um novo arquivo legível e/ou completo:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

| Envio de documentos exigidos | |
|------------------------------|-------------------|
| Nome do documento | Inserir documento |
| CARTEIRA DE VACINAÇÃO | Excluir |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA | Selecionar Salvar |

Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.

6. Caso o documentos enviado seja aprovado, o mesmo ficará com o status “Recebido pela Secretaria”, e o documento anexado não poderá ser alterado:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

| Envio de documentos exigidos | |
|---|--------------------------|
| Nome do documento | Inserir documento |
| CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA | Recebido pela Secretaria |
| CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO) OU ORIGINAL DA DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (PARA DIPLOMA QUE ESTEJA EM CONFECCÃO) | Selecionar Salvar |

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) - *Campus II* (Rio de Janeiro) e *Campus III* (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) - *Campus V* (S.J.Meriti) - *Campus VI* (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR